OEA/Ser.W

 CIDI/RES. 351 (CXVI-O/21)

 31 agosto 2021

 Original: espanhol

CIDI/RES. 351 (CXVI-O/21)

REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA

CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE MINISTROS DO TRABALHO

EM FORMATO VIRTUAL

(Aprovada na sessão ordinária de 31 de agosto de 2021)

 O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

TENDO VISTO a resolução CIDI/RES. 343 (CIII-O/20), “Convocação da Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho”, aprovada em 28 de julho de 2020, mediante a qual se aceitou com satisfação o oferecimento do Governo da Argentina para realizar a Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho (CIMT-XXI) em 22, 23 e 24 de setembro de 2021, em Buenos Aires, Argentina, e se convocou a referida conferência para a data e o local indicados;

CONSIDERANDO:

 Que, devido aos acontecimentos de conhecimento público em relação à pandemia originada pela transmissão do coronavírus (covid-19) e que a pandemia de covid-19 inicia uma segunda fase com novas cepas com maior incidência de transmissibilidade e contágio;

 Que um fator prioritário tanto para o Governo da Argentina como para a CIMT é garantir a saúde dos funcionários dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) e de todos os demais participantes da conferência;

 Que, mediante a resolução CIDI/RES. 340 (C-O/20), adotada em 28 de abril de 2020, o CIDI decidiu autorizar a realização de reuniões virtuais para seus órgãos subsidiários, observando as diretrizes impostas para conter a pandemia da covid-19;

TENDO VISTO a nota da Missão Permanente da Argentina junto à Organização dos Estados Americanos, mediante a qual remete nota do Ministro do Trabalho, Emprego e Seguridade Social da Argentina na qual se indica que, após a análise da situação da pandemia na Argentina e várias consultas, a CIMT-XXI deve ser realizada em formato virtual,

RESOLVE:

1. Realizar a Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho (CIMT) em formato virtual, em 22, 23 e 24 de setembro, a fim de abordar os temas trabalhistas mais prementes na conjuntura atual sob o lema “Construindo um mundo laboral mais resiliente com desenvolvimento sustentável, emprego digno e inclusão social”.

2. Fazer um apelo aos Estados membros a que participem da referida conferência, incentivando a participação de suas mais altas autoridades do trabalho.

3. Solicitar que se destine o montante de US$29.158 dos recursos previstos no Capítulo 7, Subprograma 74F do orçamento-programa da Organização para 2021, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a preparação e realização da Vigésima Primeira CIMT.

4. Encarregar a Secretaria-Geral de que, por meio da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), apoie o trabalho de organização da Vigésima Primeira CIMT e informe o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) sobre o processo preparatório e os resultados da conferência.

CIDRP03294P01